

Re: Ofício n.º 56/2023-CPL/ME/SE/SEME - Município de Estância/SE



De Gabinete da Presidência <gabinete@crea-se.org.br>
Para Comissão Permanente de Licitação <cpl@estancia.se.gov.br>
Data 2023-05-03 15:30



 Ofício n. 158.2023 GAB.pdf (~153 KB)  Relatório Processo 1758027.2023.pdf (~79 KB)

Boa tarde Sr Edson

Segue em anexo o Ofício nº 158/2023 GAB e relatório técnico da Coordenadoria de Registro e Cadastro em atendimento ao Ofício n.º 56/2023-CPL/ME/SE/SEME com os esclarecimentos necessários.

At.te

Gabinete da Presidência CREA/SE

De: "Comissão Permanente de Licitação" <cpl@estancia.se.gov.br>
Para: gabinete@crea-se.org.br
Enviadas: Quarta-feira, 19 de abril de 2023 10:47:33
Assunto: Ofício n.º 56/2023-CPL/ME/SE/SEME - Município de Estância/SE

Bom dia! A Comissão de Licitação do município de Estância/SE, no uso das suas atribuições legais, encaminha a esse respeitado conselho o Ofício n.º 56/2023-CPL/ME/SE/SEME, visando que nos informe se a Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica n.º 461625/2023, anexa, abrange a regularidade dos profissionais integrantes do quadro técnico da empresa ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP (C.N.P.J. n.º 15.006.152/0001-79), para participação na Tomada de Preços n.º 01/2023/SEME, cujo objeto é a Reforma e Construção de Cobertura Metálica da Quadra de Esportes da E. M. Maria Izabel Carvalho Nabuco D'ávila, no Bairro São Jorge, neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal da Educação.

Solicitamos que as informações solicitadas sejam disponibilizadas no menor tempo possível, viabilizando assim a continuidade do certame e a satisfação do interesse público.

Em caso de dúvidas, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

At.te,

Edson Luiz de Oliveira Santos
CPL/PME
79-3522-1210/2998
79-9 9957-9409

--

--

Aviso legal: Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.

Agradecemos sua cooperação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura

Ofício n.º 158/2023 – GAB

Aracaju, 03 de maio de 2023

Ao Exmo. Sr. Prefeito,
GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal de Estância/SE

Excelentíssimo Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento a solicitação, protocolada neste Conselho em 19/04/2023, sob o N.º. 1758027/2023, encaminhamos instrução técnica sobre a regularidade dos profissionais integrantes do quadro técnico da empresa ALS ENGENHARIA E CONTRUÇÕES L.T.D.A, a fim de atender diligência da Comissão de Licitação deste Município.

Nada mais havendo, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


Eng. Civil Jorge Roberto Silveira
Presidente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
NÚCLEO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO - NAT

Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura

PRO-1758027/2023

Interessado: Município de Estância.
Assunto: Ofício.

Dos fatos apresentados: O requerente, através de protocolo sob o número 1758027/2023, solicita informações referentes à regularidade dos profissionais integrantes do quadro técnico da empresa ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Em atenção ao pedido, verificamos a situação da empresa ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, sob o CNPJ 15.006.152/0001-79, que está registrada e adimplente neste Regional, constando como responsáveis técnicos o engenheiro mecânico Sérgio Barreto Lima e o engenheiro civil Alexander Pirajá Lima. Destacamos ainda a participação do engenheiro civil Fábio Emanuel Prado Torres como integrante do quadro técnico da supramencionada firma. Considerando o acima mencionado, citamos o disposto nos artigos 16 e 18 e respectivos § 1º da Resolução 1.121/19 do CONFEA, onde dizem:

Art. 16. Responsável técnico é o profissional legalmente habilitado e registrado ou com visto que assume a responsabilidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia e o contratante pelos aspectos técnicos das atividades da pessoa jurídica envolvendo o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

§1º O responsável técnico deverá fazer parte do quadro técnico da pessoa jurídica, ter atribuições total ou parcialmente compatíveis com o objetivo social da empresa e proceder o registro da respectiva ART de cargo ou função.

Art. 18. O quadro técnico da pessoa jurídica é formado por profissionais legalmente habilitados e registrados ou com visto no Crea, e deverá ser formalizada por meio do registro da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, conforme resolução específica. § 1º Os profissionais que compõem o quadro técnico devem possuir atribuições coerentes com as atividades técnicas da pessoa jurídica quando as referidas atividades envolverem o exercício de profissões fiscalizadas pelo Sistema Confea/Crea.

Considerando o objetivo social da pessoa jurídica, registrada e adimplente no CREA-SE, que está cadastrada da seguinte forma:

AS ATIVIDADES CONSTANTES NO OBJETIVO SOCIAL DA EMPRESA, NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA, SÃO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTE POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; PRODUÇÃO DE LAMINADOS LONGOS DE AÇO, EXCETO TUBOS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ALUGUEL DE ANDAIMES; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE

Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1.710 - Centro Adm. Gov. Augusto Franco, Capucho - Telefone: 79-3234-3027/3234-3045

CEP: 49081-015 - Aracaju/SE - www.crea-se.org.br - paula@crea-se.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SERGIPE - CREA/SE
NÚCLEO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO - NAT

Engenharia, Agronomia e Geociências fortes, sociedade segura

ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.

Em consideração a isso, entendemos que os profissionais integrantes do quadro da referida empresa, **dentro de suas respectivas competências**, atendem ao objeto do contrato "Reforma e Construção de Cobertura Metálica da Quadra de Esportes da E. M. Maria Izabel Carvalho Nabuco D'ávila". Tratando-se da regularidade da Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica sob o nº 461625/2023, com validade até 31/03/2024, conforme avistável, **é considerada válida e regular** pelo Sistema CONFEA/CREA.

Diante do exposto, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários. Nada mais havendo, renovamos nossos sinceros votos de elevada estima e consideração.

Aracaju, 03 de maio de 2023.

Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. Paula Cardoso Braz
Coordenadora de Registro, Cadastro e Atendimento
RNP 270678119-0